**RESOLUÇÃO N° 199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Homologa a Reprogramação do Plano de  
Ação e Orçamento do CAU/MA – Exercício  
2020 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária Ampliada Extraordinária DPAEBR n° 0006-01/2020, de 23 de outubro de 2020, adotada na Reunião Plenária Ampliada Extraordinária n° 6, realizada no dia 23 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), Exercício de 2020, na forma do resumo abaixo:

**CAU/MA – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2020**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| RECEITAS | R$ 1,00 | DESPESAS | R$ 1,00 |
| Receita Corrente | 1.148.553,86 | Despesa Corrente | 1.135.024,86 |
| Receita de Capital | 0,00 | Despesa de Capital | 13.529,00 |
| Total | 1.148.553,86 | Total | 1.148.553,86 |

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ampliada Extraordinária DPAEBR n° 0006-01/2020, de 23 de outubro de 2020.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**LUCIANO GUIMARÃES**Presidente do CAU/BR